

LEI N° 710/2005

Praça Prefeito Jurandir José Duarte, s/n.º - Centro - CEP: 39.848-000

73

BC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
NOME AO GINÁSIO POLIESPORTIVO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de São José do Divino aprova e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O ginásio Poliesportivo do Município de São José do Divino terá o nome "José Mendonça da Rocha - **Juca Mendonça**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

São José do Divino, 19 de Setembro de 2005


BELARMINO CANGUSSÚ
Prefeito Municipal